



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

**PORTARIA Nº 179/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				
Sueli Aparecida Rael	Agente de Saúde	01/07/2003 01/07/2008	01/10/2013	29/12/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

01/10/2013

No Jornal 19. Of.

Cód EE3E4F42

LEd. Nº 0340-12